

SISTEMA NACIONAL DE RANKING

Ano 2019



SISTEMA NACIONAL DE RANKING (SNR)

1. Apresentação:

O Departamento técnico da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), apresenta através deste documento o Sistema Nacional de Ranking (SNR), que tem como base o Regulamento Ranking da WT, que visa regulamentar um sistema de pontuação nacional necessário ao sistema classificatório para a formação da seleção brasileira. As categorias dispostas neste ranking são:

- oito (08) divisões de peso das categorias Adulto e Sub-21 (masculino e feminino);
- quatro (04) divisões de peso das categorias Master (masculino e feminino);
- dez (10) divisões de peso das categorias Cadete (masculino e feminino);
- dez (10) divisões de peso das categorias Infantil (masculino e feminino);
- dez (10) divisões de peso das categorias Junior (masculino e feminino);

2. Objetivos:

2.1. Objetivo Geral: O SNR tem como objetivo tornar o Taekwondo mais competitivo, gerar um processo seletivo igualitário onde os atletas são avaliados por uma campanha competitiva, revelar novos talentos e promover uma constante renovação.

2.2. Objetivo Específico:

- Fomentar a participação dos atletas nas competições estaduais, nacionais e internacionais;
- Promover um processo de renovação constante;
- Promover a descoberta de novos talentos;
- Avaliar os atletas por uma campanha competitiva;
- Promover uma maior competitividade nas divisões Cadetes, Junior, Sub-21, Adulto, Master;

3. Princípios Fundamentais:

O SNR seguirá os seguintes princípios fundamentais:

- O SNR será aplicado a todos os eventos promovidos ou chancelados pela CBTKD, desde que os campeonatos sejam organizados em conformidade com o Regulamento de Competição da WT e das normas gerais e específicas de competição estabelecidas pela CBTKD
- O SNR é composto por atletas registrados e regularizados no Sistema de Gestão Esportiva da CBTKD (SGE), com graduação mínima de faixa preta 1º DAN e em dia com suas obrigações financeiras junto a CBTKD e suas Filiadas
- O SNR irá considerar os resultados dos campeonatos estaduais, desde que as Federações possuam sistema de ranking publicado na internet e no Sistema Integrado de Gerenciamento Esportivo (SGE). A federação deve enviar um relatório contendo o

resultado final do Campeonato Estadual a Diretoria Técnica da CBTKD até o dia 30 de novembro de 2019 as 18h.

- Se dois ou mais atletas conseguirem a mesma pontuação, o melhor posicionado será aquele que: 1º) tiver obtido qualquer pontuação em evento de maior peso (ver tabela 6.1); 2º) tiver obtido maior no determinado evento; 3) o melhor resultado dentro do determinado evento (ex: empate entre dois terceiros lugares – o melhor será aquele que perdeu para o campeão).
- Ao final de cada ano, a pontuação obtida no referido ano será multiplicada por 0,25. Desta forma, o atleta iniciará o ano com 25% dos pontos do ano anterior.
- Nos eventos promovidos ou sancionados pela CBTKD, com exceção do Grand Slam, o posicionamento nas chaves terá como base na colocação do atleta no SNR.

4. Distribuição dos pontos por colocação:

Os pontos obtidos nos eventos serão dados pelos seguintes critérios (A):

- O 1º colocado receberá 100% dos pontos;
- O 2º colocado receberá 60% da pontuação do 1º colocado;
- Os 3º colocados receberão 60% da pontuação do 2º colocado;
- Os 5º colocados (perdedores das quartas-de-final) receberão 70% da pontuação dos 3º colocados;
- O 9º colocados receberão 70% da pontuação dos 5º colocados;
- Os demais atletas receberão 70% dos pontos do atleta da fase anterior;
- A pontuação terá duas casas decimais. Ex.: 14,235 será arredondado para 14,24.

Obs.1: 3º colocados: serão os que perderem nas semifinais, os 5º colocados: serão os que perderem nas quarta-de-final, e assim sucessivamente;

Obs.2: onde houver disputa pelo bronze, 3º colocado (60% dos pontos do vice-campeão), 4º colocado (60% dos pontos do 3º colocado), 5º colocados em diante (70% do atleta precedente);

A pontuação nos eventos será distribuída da seguinte forma:

- Evento B1: todos os competidores terão pontos;
- Eventos B2: somente os atletas que chegarem às oitavas de final;
- Eventos B3: somente os atletas que chegarem às quartas de final;
- Eventos B4: somente o atleta vencedor (1º lugar);

5. Cálculo do ranking:

A pontuação do ranking será calculada pela seguinte expressão:

(A x B) = Pontuação Total.

A. Pontuação obtida no evento (ponto por colocação apresentado na seção 4);

B. Peso do evento (Tabela 6.1);

6. Peso dos eventos:

Tabela 6.1. – Peso dos eventos reconhecidos para o SNR

Categoria	Eventos	Peso do evento (B)
B1	Campeonato Brasileiro	2.0
B2	Copa do Brasil	1.5
B3	Opens Regionais	1.0
B4	Campeonato Estadual	0.5

Obs.3: Os eventos da tabela 6.1 poderão ser acrescentados ou retirados de acordo com a programação anual.

Obs.4: Somente serão reconhecidos os eventos previamente homologados para o calendário do ano seguinte.

De acordo com os critérios mencionados o quadro de pontuação segue da seguinte forma:

Ranking	B1	B2	B3	B4
1º colocado	20 pontos	15 pontos	10 pontos	5 pontos
2º colocado	12 pontos	9 pontos	6 pontos	xxx
3º colocado	7,2 pontos	5,4 pontos	3,60 pontos	xxx
5º colocado	5,04 pontos	3,78 pontos	2,52 pontos	xxx
9º colocado	3,52 pontos	2,64 pontos	xxx	xxx
17º colocado	2,46 pontos	xxx	xxx	xxx
33º colocado	1,72 pontos	xxx	xxx	xxx

7. Cabeças de Chaves:

Em todos os eventos promovidos ou sancionados pela CBTKD (ver regulamento de competição), os atletas serão posicionados nas chaves de acordo com sua colocação no ranking. A organização do evento pode optar em posicionar um mínimo de quatro primeiros e sortear os demais.

8. Fatores Transitórios:

Os atletas poderão escolher alterar suas categorias de peso ou de idade respeitando as duas janelas de transferências abertas pela CBTKD. A mudança entrará em vigor com a publicação do ranking do mês seguinte.

- Primeira janela do ano: 1º de janeiro a 31 de janeiro do ano vigente;
- Segunda janela do ano: 1º de julho a 31 de julho do ano vigente;

Todo o processo referente a solicitações de mudança de categoria de peso ou de idade, reclamações, revisões e sugestões deve ser feito, impreterivelmente, via Federação Estadual a qual o atleta está vinculado.

Alguns outros fatores transitórios possuem os seguintes critérios:

- A divisão de idade seguirá conforme os padrões da World Taekwondo, pelo ano de nascimento do atleta.
- Atletas com idade inferior a 18 anos podem participar dos eventos desde que apresentem o termo de autorização do responsável com reconhecimento de firma em cartório.
- Atletas que se enquadrem em mais de uma divisão de idade estão aptos a participar destas categorias desde que sua participação não ocorra no mesmo evento.
- Para atletas que tenham pontos em diferentes divisões de idade, a transferência dos pontos é somente crescente e não decrescente. Ex.: o atleta juvenil pode lutar na divisão juvenil e sub-21. Este pode transferir os seus pontos da juvenil para a sub-21, mas não pode em momento algum transferir os pontos da sub-21 para a categoria juvenil.

Idade	Modificação	Perda
Infantil, Cadetes e Junior	Divisão de peso	20% (pts x 0,80)
Infantil	Mudança para divisão cadetes	75% (pts x 0,25)
Cadete	Mudança para divisão junior	75% (pts x 0,25)
Juvenil	Mudança para divisão sub-21	75% (pts x 0,25)
Juvenil/Sub-21	Mudança para divisão adulto	50% (pts x 0,50)
Master	Mudança para idade acima	50% (pts x 0,50)
Sub-21, Adulto e Master	Mudança para divisão de peso	50% (pts x 0,50)

9. Disposições Gerais:

Este documento está sujeito a alterações e ajustes que estão condicionados à reuniões do departamento técnico, diretoria, AGE ou AGO. Os assuntos que não foram abordados nessa normativa, assim como as eventuais dúvidas, deverão ser enviados diretamente para a coordenação técnica da CBTKD, que tomará as devidas providências (ranking@cbtkd.com.br). Este sistema entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.



Criação: 31 de março de 2011.

Retificação 001: em 21 de julho de 2011.

Retificação 002: em 15 de julho de 2011.

Retificação 003: em 01 de fevereiro de 2013.

Retificação 004: em 31 de março de 2013.

Retificação 005: em 30 de setembro de 2017.



Retificação 006: em 12 de novembro de 2017.
Retificação 006: em 12 de janeiro de 2018.
Retificação 006: em 26 de novembro de 2018.
Retificação 007: em 14 de maio de 2019.
Retificação 008: em 21 de agosto de 2019.

